



PORTARIA COREN-SE Nº 255 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001196/2025-13;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 725/2023 que implantou as novas diretrizes dos Processos de Fiscalização e Novo Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO a previsão da fase de conciliação nos processos de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a representação do COREN/SE nas referidas conciliações bem como a necessidade de participação do Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Criar a Comissão de Conciliação no âmbito dos processos de fiscalização a ser composto pelos Conselheiros Dra. Ruth Cristini Torres, Dr. Igor Caio Moreira de Paula e Pelo Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira, sob a Coordenação da primeira, com a finalidade de cumprir o Manual de Fiscalização - Resolução Cofen 725/2023.

Art. 2º - Em caso de ausência ou impossibilidade do Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira, fica designado o Advogado Dr. José Fonseca Gesteira Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 168/2024

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 17/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926528** e o código CRC **57167DBC**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 17/07/2025 14:38:03.